

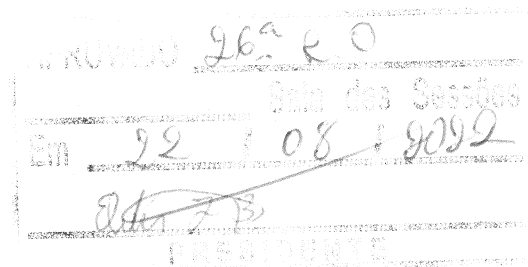
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

## INDICAÇÃO Nº 238/2022

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao Setor Competente providenciar a substituição de lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED, na Rua Professora Reginalda de Oliveira, no Bairro Maria de Lourdes.

### JUSTIFICATIVA

Em primeiro momento, em visita à Rua Professora Reginalda Oliveira, foi solicitado pela população que fossem substituídas por lâmpadas convencionais de vapor de mercúrio por lâmpadas de LED que, além de mais econômicas, oferecem mais eficiência luminosa, deixando os logradouros mais harmoniosos e seguros.

Visando atender a demanda, venho, através da presente indicação, visando substituir as lâmpadas de iluminação pública na Rua Professora Reginalda Ribeiro de Oliveira, Cep 33255-002, situada no bairro Maria de Lourdes.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

**Rafael Vieira Faria – Rafa**  
Vereador do Município de Pedro Leopoldo